

ro (1 vaga)
1/ 2289-
329-5599

ios

mos
ças

olicitar
timo ou
a tran-
ercial,
idonei-
quem
ciando,
docu-
identi-
ornece-

as
instal.)

Solda in-
eira ban-
máquina
ncada in-
ra corte
orno nº7.
5.000,00.

SOS
S

cação Edi-
o Da As-

respiratórias e alérgicas. Lembramos a conveniência do comparecimento de todos ou de se fazerem representar na referida Assembleia, através de procuração, uma vez que, as decisões nela tomadas, obrigarão ao cumprimento por parte de todos, inclusive dos ausentes. As procurações deverão obedecer ao previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil Brasileiro.

Mangaratiba, 01 de Outubro de 2024.

Paulo Cesar Gusmão Horta
Síndico

FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESERJ

CNPJ: 01.920.708/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FESERJ - Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto convoca as associações filiadas adimplentes com as suas obrigações sociais para Assembleia Geral Eletiva a realizar-se no dia 01 de novembro de 2024, na Avenida N. S. de Copacabana, 1424/903, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, às 12:00 horas, em primeira convocação com a maioria simples, ou às 13:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição do presidente e vice-presidente da FESERJ para o quadriênio 2025-2028; 2) Nomeação e posse da nova diretoria. As filiadas deverão fazer-se representar pelos respectivos presidentes ou, no impedimento destes, por procuradores devidamente habilitados com instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e que atendam as formalidades legais. As chapas concorrentes ao pleito deverão se inscrever até o dia 17 de outubro, conforme Art. 24 do Estatuto. Lista dos membros da AGE, conforme artigo 32, § 3º, do Estatuto, da FESERJ: Associações Filiadas com direito a voto: ARPOADOR SURFE CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE NITERÓI, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE SAQUAREMA, CABO FRIO SURF CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MACAÉ. Representantes dos Atletas: ANDREA LOPES DE SOUZA, ANSELMO CORREIA VIEIRA DASILVA.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

Luiz Guilherme Morales de Aguiar – Presidente

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, os sócios Representando 100% do Capital Social da empresa **TURELMA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, NIRE 33200310779, CNPJ 42.507.327/0001-02, se reuniram, na sede pela redução do Capital Social, através da alteração Contratual. O Capital ficara reduzido em R\$ 200.000,00, passando de R\$ 400.000,00 para R\$ 200.000,00. A redução é